



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

PORTARIA Nº 31, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições previstas no inciso V do art. 15 do anexo I do Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE:

FUNAG: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética da

a) Membros titulares:

Tiago Coelho Fernandes – 31 de dezembro de 2025

Marlene Margarida de Sousa – mandato até 31 de dezembro de 2024

Lívia Castelo Branco Marcos Milanêz – mandato até 31 de dezembro de 2024

b) Membros suplentes:

Helen Gonçalves Dias – 31 de dezembro de 2025

Mônica Melo Maia – mandato até 31 de dezembro de 2024

Gabriela Del Rio de Rezende – mandato até 31 de dezembro de 2025

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 24, de 5 de março de 2024, publicada no Boletim Interno da FUNAG de março de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

MÁRCIA LOUREIRO



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Loureiro, Presidente**, em 04/04/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088306** e o código CRC **3B1937ED**.

Referência: Processo nº 09100.000005/2024-64

SEI nº 0088306